



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 27 / 02 / 16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1051

PUBLICADO

DATA: 27 / 02 / 16

ÓRGÃO: O Presente

PÁGINA: 31

Nº EDIÇÃO: 4283

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL
N.º 171/2015 DE 02 DE ABRIL DE 2015,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MERCEDES E A EMPRESA E.V.D.
ENGENHARIA LTDA ME**

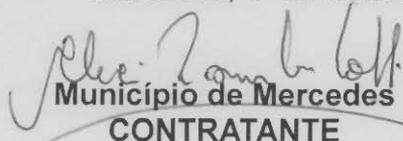
O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, e, de outro lado a empresa E.V.D. Engenharia Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Paraná, n.º 1200, Centro, CEP 85.892-000, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.289.484/0001-05, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Eduardo Daniel Demenighi, inscrito no CPF sob n.º 047.536.939-45, portador da Carteira de Identidade n.º 7.653.975-8, expedida pelo II/PR, residente e domiciliado na Av. Paraná, n.º 1200, Centro, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, que resolveram na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 1º de março de 2016, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 171/2015, de 02 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

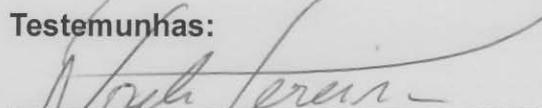
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 1º de fevereiro de 2016.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


E.V.D. Engenharia Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:


Noeli Pereira
RG n.º 4.779.213-4


Jaqueline Stein
RG n.º 7.785.147-0

Pág 1/1